



CÂMARA MUNICIPAL

Espaço reservado aos serviços

**REQUERIMENTO PARA:**

- APRESENTAÇÃO DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA DE TRABALHOS DE REMODELAÇÃO DE TERRENOS
- PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE OBRAS DE TRABALHOS DE REMODELAÇÃO DE TERRENOS

Despacho:

Nº Reg. DUR \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Nº Guia: \_\_\_\_\_ Valor: \_\_\_\_\_  
Rubrica: \_\_\_\_\_

**Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Torres Novas**

(nome do requerente) \_\_\_\_\_,  
contribuinte (pessoa singular ou colectiva) nº \_\_\_\_\_, residente em (Rua/Avª) \_\_\_\_\_,  
\_\_\_\_\_ (nº/lote) \_\_\_\_\_, (andar) \_\_\_\_\_,  
(localidade) \_\_\_\_\_, (cód.postal) \_\_\_\_\_,  
Freguesia de \_\_\_\_\_, com o telefone nº \_\_\_\_\_, fax nº \_\_\_\_\_,  
e-mail \_\_\_\_\_ nascido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, portador do Bilhete de Identidade nº  
\_\_\_\_\_ datado de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, emitido pelo Arquivo de Identificação de  
\_\_\_\_\_, vem, na qualidade de:

Proprietário  Mandatário  Usufrutuário  Outro (especificar) \_\_\_\_\_

Apresentar / requerer a apreciação ( riscar o que não interesse ) a Vª Exª do presente pedido de (escolher opção):

**Comunicação Prévia de Trabalhos de Remodelação de Terrenos em área abrangida por operação de loteamento,**  
com o processo nº \_\_\_\_/\_\_\_\_, em conformidade com o preceituado na alínea d) do nº1 do Artº 6º do Decreto Lei  
555/99 de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Lei 177/2001 de 4 Junho e pela Lei 60/2007 de  
4 de Setembro ;

**Licenciamento de Trabalhos de Remodelação de Terrenos em área não abrangida por operação de Loteamento,**  
em conformidade com o preceituado na alínea b) do nº2 do Artº 4º do Decreto Lei 555/99 de 16 de Dezembro, as  
alterações introduzidas pelo Decreto Lei 177/2001 de 4 Junho e pela Lei 60/2007 de 4 de Setembro;

A realizar em terreno(s) com a área total de \_\_\_\_\_ m2, constante(s) do(s) prédio(s) descrito(s) na Conservatória do Registo  
Predial de \_\_\_\_\_, sob o nº(s) \_\_\_\_\_ inscrito(s) na matriz com o nº \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ registado  
no livro(s) nº(s) \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ a folhas \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ sito(s) em (localidade)  
\_\_\_\_\_ Freguesia de \_\_\_\_\_ e  
tendo como confrontações:

Norte : \_\_\_\_\_ Este : \_\_\_\_\_  
Sul : \_\_\_\_\_ Oeste : \_\_\_\_\_

Departamento de Administração Urbanística

Rua General António César de Vasconcelos Correia 2350-421 Torres Novas Telefone: 249 839 430 Fax: 249 811 780 Mail: dau@cm-torresnovas.pt



CÂMARA MUNICIPAL

Comunica ainda à Câmara Municipal de Torres Novas que os seguintes projectos são necessários à execução dos trabalhos.  
(Especificar os projectos e identidade dos técnicos):

**Projecto**

Técnico \_\_\_\_\_ Associação Pública \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_

**Projecto**

Técnico \_\_\_\_\_ Associação Pública \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_

sendo a equipa multidisciplinar coordenada pelo(a) Sr(a) \_\_\_\_\_  
com domicílio/Sede na (Rua, Av<sup>a</sup>) \_\_\_\_\_ (nº/lote)  
\_\_\_\_\_ (andar) \_\_\_\_\_ (localidade) \_\_\_\_\_ (cód.postal) \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_,  
Freguesia de \_\_\_\_\_ com o telefone nº \_\_\_\_\_ e fax nº \_\_\_\_\_,  
e-mail \_\_\_\_\_.

Declara ainda que as obras irão ser levadas a cabo por (nome do construtor ou denominação social da entidade)  
\_\_\_\_\_, residente ou  
sito (morada do construtor ou sede da pessoa colectiva); (Rua, Av<sup>a</sup>)

\_\_\_\_\_ (nº/lote) \_\_\_\_\_ (andar) \_\_\_\_\_ (localidade)  
\_\_\_\_\_ (cód.postal) \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, Freguesia de  
\_\_\_\_\_ com o telefone nº \_\_\_\_\_ e fax nº \_\_\_\_\_, e-mail  
\_\_\_\_\_ contribuinte ( pessoa singular ou colectiva ) nº \_\_\_\_\_ com Alvará / Título de  
registo nº \_\_\_\_\_ emitido pelo IMOPPI ou INC – IP ao abrigo do Decreto Lei 12/2004 de 9 de Janeiro.

O requerente solicita ainda :

Notificação relativa às entidades que, nos termos da lei, devam emitir parecer no âmbito do licenciamento de obras de urbanização em causa ao abrigo do nº 7 do Artº 9º do Decreto Lei 555/99 de 16 de Dezembro com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto Lei 177/01 de 4 de Junho e Lei 60/2007 de 4 de Setembro;

O presente pedido tem como antecedentes:

A solicitação de Direito à Informação nº \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_;

A Informação Prévia de Loteamento nº \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_;

A Comunicação Prévia de \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_;

O pedido de licenciamento/autorização (riscar o que não interessa) de Loteamento nº \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_;

O pedido de licenciamento / autorização / apresentação de comunicação prévia (riscar o que não interessa) de obras de urbanização / remodelação de terrenos nº \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ em relação ao qual o requerente solicita economia processual identificando abaixo os elementos a aproveitar :

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

O subscritor, sob compromisso de honra e estando consciente de incorrer em eventual responsabilidade penal caso preste falsas declarações, declara que os dados constantes do presente requerimento correspondem à verdade.

Pede Deferimento,

Torres Novas, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 200\_\_

O Requerente,

.....

De partamento de Administração Urbanística

Rua General António César de Vasconcelos Correia 2350-421 Torres Novas Telefone: 249 839 430 Fax: 249 811 780 Mail: dau@cm-torresnovas.pt

## Instruções

### J U N T A R :

- Exibir Bilhete de Identidade e Cartão de Contribuinte ou Cartão do Cidadão  
Para o pedido de **Comunicação Prévia de Trabalhos de Remodelação de Terrenos** o requerente deve especificar e juntar ao presente requerimento, as menções constantes da Portaria de desenvolvimento do Decreto Lei 555/99 de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Lei 177/2001 de 4 Junho e pela Lei 60/2007 de 4 de Setembro ( RJUE ).  
Para o pedido de **Licenciamento de Trabalhos de Remodelação de Terrenos** deve juntar os elementos referidos no artº14º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação de Torres Novas.  
Termos de responsabilidade do coordenador do projecto e dos técnicos autores dos projectos ( Anexos I e II ) a utilizar até que as Portºs de desenvolvimento do RJUE prevejam modelos específicos.  
Outros elementos que o requerente queira apresentar (*especificar*): \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

### N O T A :

- **Trabalhos de Remodelação de Terrenos** : as operações urbanísticas não compreendidas nas alíneas a) a j) do artº2º do RJUE que impliquem a destruição do revestimento vegetal, a alteração do relevo natural e das camadas de solo arável ou o derrube de árvores de alto porte ou em maciço para fins não exclusivamente agrícolas, pecuários, florestais ou mineiros;
- No caso de **pessoas colectivas** deve ser apresentado documento onde se verifique a legitimidade de quem tem poderes para assinar;
- Na qualidade de **mandatário** deve juntar fotocópia da procuração;
- Na qualidade de **proprietário** ou **superficiário** deve juntar certidão da conservatória válida e quando o prédio estiver omisso, certidão negativa do registo predial acompanhada da fotocópia da caderneta predial onde constem os artigos matriciais correspondentes ao prédio.
- No caso de **co-propriedade** deverá ser apresentado fotocópia do B.I. de todos os co-proprietários. Em caso de administração conjunta ou de empresa deverá ser apresentada fotocópia do registo comercial / pessoa colectiva.
- Na qualidade de **arrendatário** deve juntar contrato de arrendamento;
- Na qualidade de **usufrutuário** deve juntar fotocópia da escritura notarial;
- Os extractos de plantas devem ser adquiridas no Departamento de Urbanismo da Autarquia;
- As certidões emitidas pelas Conservatórias de Registo Predial têm a validade de seis meses;
- Os presentes dados irão ser objecto de tratamento informático, tendo o requerente direito de informação nos termos do nº1 e 2 do Artº 10º da Lei 67/98 de 26 de Outubro de 1998, a qual transpõe para a ordem jurídica interna a Directiva nº 95/46/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de Outubro de 1995, relativa à protecção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados - Lei da Protecção de Dados Pessoais.

### Direito à Informação

- Responsável pelo tratamento → Presidente da Câmara
- Finalidades de tratamento → Tratamento informático do processo do requerente.
- Destinatários ou categorias de destinatários dos dados → serviços municipais interventores no processo.
- As respostas aos dados integrantes no formulário são obrigatórias sob pena de indeferimento do pedido.
- Os dados disponibilizados podem ser acedidos e alterados pelo requerente até despacho por parte do decisor político. Após esse momento qualquer alteração implica apresentação de novo pedido.



CÂMARA MUNICIPAL

---

**B A S E L E G A L E R E G U L A M E N T A R :**

- Decreto-lei 555/99 de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei 177/2001 de 4 Junho e Lei 60/2007 de 4 de Setembro e Lei 60/2007 de 4 de Setembro;
- Portaria 232/2008 de 11 de Março;
- Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação de Torres Novas, aprovado pela Assembleia Municipal de Torres Novas em 27 de Novembro de 2006.

**De partamento de Administração Urbanística**

---

Rua General António César de Vasconcelos Correia 2350-421 Torres Novas

Telefone: 249 839 430 Fax: 249 811 780

Mail: [dau@cm-torresnovas.pt](mailto:dau@cm-torresnovas.pt)